PORTARIA DE Nº CM-008, DE 15 DE OUTUBRO DE 1990

Constitui a Comissão Especial para a confecção do Regimento Interno da Câmara Municipal de Divinópolis e Leis complementares à Lei Orgânica Municipal e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis, Vereador Geraldo Majela Maia do Amaral, no uso de suas atribuições, resolve baixar a seguinte Portaria:

I – Fica constituída a Comissão Especial para a confecção do Regimento Interno da Câmara Municipal de Divinópolis e Leis Complementares á Lei Orgânica Municipal, composta dos Vereadores Eliana Ferreira Glória e Silva, Maria das Dores Manoel e Celso Aquino Ribeiro.

II – Fica autorizada a arregimentação de pessoal por tempo não superior a seis meses, por Contrato de Cessão de empregados com a empresa DOMA-CONSULTORIA MONSENHOR OTAVIANO LTDA - , para atender aos trabalhos da Comissão.

III – Revogam-se as disposições em contrario, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua afixação no mural da Câmara de Vereadores de Divinópolis.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Portaria pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém".

Divinópolis, 15 de outubro de 1990.

Geraldo Majela Maia do Amaral.
Presidente